



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 004/2025- PROJETO
AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA**

País: Brasil

Mutuário: Estado da Paraíba

Nome do Projeto: Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba.

Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR

Referência: Processo nº SES-PRC-2025/42493

O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em política de cuidados paliativos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.

Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreender a Realização um diagnóstico situacional da Rede de Atenção à Saúde do SUS da Paraíba; o Desenvolvimento de um Plano Estadual de Humanização e Cuidados Paliativos da Paraíba; o Oferecimento de cursos e capacitações em Cuidados Paliativos voltados à Política Estadual e Nacional de Cuidados Paliativos. Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.

A **Secretaria de Estado da Saúde(SES/PB)**, através do Projeto AMAR, convida firmas consultoras elegíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, em língua portuguesa do Brasil (mediante a apresentação de atestado, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que prévia e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultoras nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.11, 3 e 4.13 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB

CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098

UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –

Av. Manoel Morais, 435 Manaira – João Pessoa-PB



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 10/12/2025 - 10:37hs.

Documento Nº: 9591180.80417314-6970 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9591180.80417314-6970>



SESPRC202542493V02



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 29 de dezembro de 2025, de acordo com os dados a seguir:

Manifestação de Interesse nº 004/2025-PROJETO AMAR/SES/PB

Comissão Especial de Licitação CEL/AMAR/SES/PB

Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES/PB

Endereço: Av. Manoel Moraes, nº. 435, sala 07 – Manaíra

CEP: 58.040-440. João Pessoa – Paraíba

e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com

João Pessoa, 09 de dezembro de 2025.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Coordenadora de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 192.926-0

Secretaria de Estado da Saúde
Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre - João Pessoa - PB
CEP: 58.040-440 Fone: (83) 3211-9098
UNIDADE GESTORA DO PROJETO – UGP –
Av. Manoel Moraes, 435 Manaíra – João Pessoa-PB



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 10/12/2025 - 10:37hs.

Documento Nº: 9591180.80417314-6970 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9591180.80417314-6970>



SESPRC202542493V02

<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8pt;"> <tr><td>9,0</td><td>ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA</td><td>52815121000195</td><td>Pct</td><td>900</td><td>18,00</td><td>16.200,00</td></tr> <tr><td>10,0</td><td>ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA</td><td>52815121000195</td><td>Pct</td><td>910</td><td>18,00</td><td>16.380,00</td></tr> <tr><td>20,0</td><td>ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA</td><td>52815121000195</td><td>Pct</td><td>4050</td><td>27,00</td><td>109.350,00</td></tr> <tr><td colspan="2">TOTAL:</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>5.380.571,29</td></tr> </table>	9,0	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	900	18,00	16.200,00	10,0	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	910	18,00	16.380,00	20,0	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	4050	27,00	109.350,00	TOTAL:						5.380.571,29	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES</p> <p>TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/27449 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 325/2025 REGISTRO CGE N.º 25-02799-1</p> <p>OBJETO AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS MÉDICOS PARA ATENDER ADETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO PATRÍCIO DEARAUJO AMBROSIO E OUTROS.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas:SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.065.614/0001-38, vencedora dos itens 01 e 03 no valor total de R\$27.056,40(Vinte e sete mil,cinquenta e seis reais e quarenta centavos);NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.218.561/0001-39, vencedora do item 02,no valor total de R\$9.331,20 (Nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos);perfazendo o valor global total de R\$36.387,60 (Trinta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)para aquisição do objeto em referência, com base no Art.75,Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, <i>caput</i>, do citado diploma legal.</p> <p>João Pessoa, 09 de dezembro de 2025.</p> <p>ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE MATRÍCULA N.º 191.365-4</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES-PB</p> <p>SOLICITACAO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 004/2025 PROJETO AMAR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA</p> <p>Pais:Brasil Mutuário:EstadodaParaíba Nome do Projeto:Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba. Título do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM POLÍTICA DE CUIDADOS PALIATIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DEESTADO DA SAÚDE – SES/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. Contrato de Empréstimo: 4740/OC-BR Referência:Processo n° SES-PRC-2025/42493</p> <p>O ESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de atenção na rede de saúde do estado da paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na contratação de empresa de consultoria especializada em política de cuidadospaliativos visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, com recursos do Contrato de Empréstimo nº. 4740/OC-BR no Âmbito do Projeto Amar.</p> <p>Os serviços de consultoria incluem: Os serviços devem compreendera Realização um diagnóstico situacional da Rede de Atenção à Saúde do SUS daParaíba, o Desenvolvimento de um Plano Estadual de Humanização e Cuidados Paliativos daParaíba; o Oferecimento de cursos e capacitações em Cuidados Paliativos voltados à PolíticaEstadual e Nacional de Cuidados Paliativos.Os serviços serão prestados pela contratada no prazo de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado.</p> <p>A Secretariade Estado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR,convida firmas consultoras ele- gíveis (Pessoas Jurídicas) para indicarem seu interesse na prestação dos serviços solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar serviços, em língua portuguesa no Brasil (mediante a apresentação de testemunha, certificado ou declaração de capacidade técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado cuja estrutura organizacional seja de porte equivalente à descrita no TR). A documentação acima mencionada poderá ser encaminhada ao e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com.</p> <p>As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de joint venture, consórcio ou por meio de subcontrato (apenas de parte dos serviços e desde que previa e expressamente aprovado pelo contratante) para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.</p> <p>A lista curta poderá estar composta inteiramente por firmas consultoras nacionais Chama-se a atenção das firmas consultoras interessadas para os parágrafos 1.1.1, 3 e 4.1.3 do Regulamento que define a política do BID em matéria de Conflito de Interesses, bem como, as cláusulas de Fraude e Corrupção Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.</p> <p>A firma consultora seráselecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade (SBQ) estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN-2350-15.</p> <p>Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto AMAR por meio do seguinte endereço eletrônico:licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com</p> <p>As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (por correio eletrônico/e-mail) até as 16:30 (hora local) do dia 29 de dezembro de 2025,deacordocomosdados asegur:</p> <p>ManifestaçãoInteresseN.º004/2025-PROJETOAMAR/SES-PB ComissãoOficialdeLicitaçãoCEL/AMAR/SES-PB Unidade Gestora do Projeto AMAR/SES-PB Endereço:Av. Manoel Morais, nº. 435, sala 07 – Manaíra CEP: 58.040-440, João Pessoa – Paraíba e-mail:licitacao.amar@ses.pb.gov.br ou licitacao.amar@gmail.com</p> <p>João Pessoa, 09 de dezembro de 2025.</p> <p>ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS COORDENADORA DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR MATRÍCULA N.º 192.926-0</p>
9,0	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	900	18,00	16.200,00																							
10,0	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	910	18,00	16.380,00																							
20,0	ANCORA - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	52815121000195	Pct	4050	27,00	109.350,00																							
TOTAL:						5.380.571,29																							
<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES</p> <p>TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/1390 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 143/2025 REGISTRO CGE N.º 25-02791-6</p> <p>OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 34.523.353/0001-98, vencedora do item 09,perfazendo o valor total de R\$ 2.655,00 (dois mil secentos e cinquenta e cinco reais), DIVICOM S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.755.215/0005-34, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), DRAGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, vencedora do item 01,04, 06, 10 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 188.140,00 (cento e oitenta e oito mil cento e quarenta reais), NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 35.753.111/0001-53, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos e trinta e oito reais), TIMEI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 39.990.138/0001-10, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R\$ 276.733,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e três reais), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 202.398,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.722.296/0001-17, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 128.238,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais), UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 08 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 143.655,00 (cento e quarenta e três mil e secentos e cinqüenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.051.075,00 (um milhão e cinqüenta e um mil e setenta e cinco reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, <i>caput</i>, do citado diploma legal.</p> <p>João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.</p> <p>ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRICULA N.º 191.365-4</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES</p> <p>TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO N.º SES-PRC-2025/1390 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 143/2025 REGISTRO CGE N.º 25-02791-6</p> <p>OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.</p> <p>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 34.523.353/0001-98, vencedora do item 09,perfazendo o valor total de R\$ 2.655,00 (dois mil secentos e cinquenta e cinco reais), DIVICOM S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 03.755.215/0005-34, vencedora do item 05, perfazendo o valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), DRAGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, vencedora do item 01,04, 06, 10 e 12, perfazendo o valor total de R\$ 188.140,00 (cento e oitenta e oito mil cento e quarenta reais), NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 35.753.111/0001-53, vencedora do item 13, perfazendo o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos e trinta e oito reais), TIMEI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 39.990.138/0001-10, vencedora do item 07, perfazendo o valor total de R\$ 276.733,00 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e três reais), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 15.218.561/0001-39, vencedora do item 14, perfazendo o valor total de R\$ 202.398,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais), PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.722.296/0001-17, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de R\$ 128.238,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e trinta e oito reais), UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora do item 08 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 143.655,00 (cento e quarenta e três mil e secentos e cinqüenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.051.075,00 (um milhão e cinqüenta e um mil e setenta e cinco reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, <i>caput</i>, do citado diploma legal.</p> <p>João Pessoa, 05 de dezembro de 2025.</p> <p>ARIMATHEUS SILVA REIS SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE MATRICULA N.º 191.365-4</p>																												



Assinado com senha por [SES22349] [SENHA] ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS em 10/12/2025 - 10:37hs.
Documento N°: 9591180.80417314-6970 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9591180.80417314-6970>



